

EXMO. DR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARCELO AMARAL CHEQUER, Procurador do Estado, número funcional 2852527, com fundamento nas Leis Complementares Estaduais n.º 897/2018 e 997/2022 e no Decreto n.º 4.268/2018, vem requerer a sua inclusão no Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

Para fins do §1º do art. 4º do Decreto n.º 4.268/2018, faço constar expressamente o compromisso de não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais.

Nestes termos, requer deferimento e adoção das medidas necessárias para efetivação da inclusão do requerente no RDE, na forma da legislação aplicável.

Vitória/ES, 31 de maio de 2022.

Marcelo Amaral Chequer
Procurador do Estado do Espírito Santo



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/05/2022 15:56:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELO AMARAL CHEQUER (PROCURADOR DO ESTADO - PEP - PGE - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2ZB577>